

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070-2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **EXATA CONSTRUTORA R PAVIMENTADORA EIRELI**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA, INTERLIGANDO A ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARA LEVAR O EFLUENTE ATÉ A REDE DE ESGOTO DA CONCESSIONÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, COMPOSTO POR TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS DE ACORDO COM O PROJETO EXECUTIVO E AS NORMAS VIGENTES, COM A COMPETENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Aos 03 dias do mês de dezembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF sob nº 329.602.648-78 e por seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **16.158.830-0**, Procedimento de Licitação Pública nº.003/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 02 de dezembro de 2020, assina com **EXATA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI**, estabelecida Rua: Maringá, nº 275, Bairro Salto do Norte, BLUMENAU-SC, CEP: 89.065-700, Fone: (47) 32372067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.065.772/0001-50, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **FÁBIO FRANCISCO**, portador do RG nº.3.648.327 SSP/SC e CPF/MF nº.045.826.359-11, o presente Termo Aditivo será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 070-2020, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 15 de dezembro de 2020, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 14 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1123

90





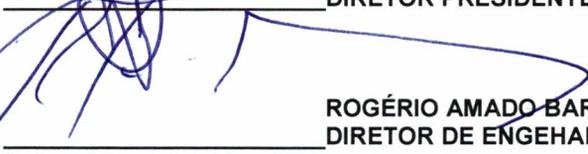
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de dezembro de 2020.



LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



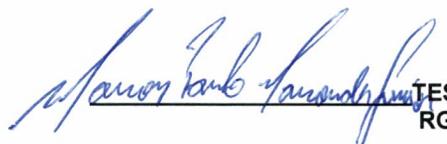
ROGÉRIO AMADO BARZELLAY
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA APPA



FÁBIO FRANCISCO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8PR.



TESTEMUNHA
RG: 13.516.970-0